

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 453 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando Nº 398/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER,** Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09 a 28 de dezembro do corrente ano.

Servidor	Cargo
Marilene Aparecida Kaefer Knorst	Auxiliar de Consultório Dentário

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 14 de dezembro de 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**